



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 007/2023

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 005/2023, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2705, PÁGINAS 156/157, ANO XII, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

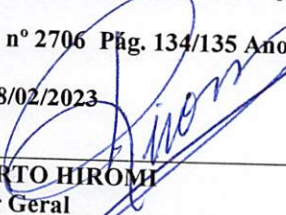
Revogar o Ato da Mesa nº 006/2023, de 06/02/2023, que autoriza o Vereador Marcos Gilberto de Abreu a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, para participar do Curso: AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS." "O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES, ESPECIALMENTE O CONTROLE INTERNO, AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E GESTORES DE CONTRATOS." Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2705, Páginas 156/157, Ano XII, em data de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 07 de fevereiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE


MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2706 Pág. 134/135 Ano XII
Data 08/02/2023
 ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 9747D160

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/02/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A64CF420

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 potência mínima de 84hp, com alcance de descarga – carregadeira de no mínimo 700mm, com conversor de torque integrado a transmissão. Transmissão com no mínimo 4 velocidades, freio a disco, com pneus novos, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80m³ e traseira de 0,20m³. (CONVENIO 910544/2021). Contratante: Município de Inácio Martins/PR – CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ nº 03.509.150/0001-13.** Valor Contratual: R\$ 386.950,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Prazo de Execução: 06/02/2023 a 05/02/2024. Prazo de Vigência: 06/02/2023 a 05/03/2024. Assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4CB72BA1

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 005 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme projeto, referente ao Convênio nº 09/2021 – SEIL. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangara Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, da Contratada, deferimento do Parecer Técnico de Engenharia nº 006/2023, deferimento do Parecer Jurídico nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4B56EDCS

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PR 002-2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 001/2023, **RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO** nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 potência mínima de 84hp, com alcance de descarga – carregadeira de no mínimo 700mm, com conversor de torque integrado a transmissão. Transmissão com no mínimo 4 velocidades, freio a disco, com pneus novos, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80m³ e traseira de 0,20m³. (CONVENIO 910544/2021). Proponente declarada vencedora do certame: Lote 001 – Nova Frota Equipamentos S.A – CNPJ 03.509.150/0001-13. Valor Contratual: R\$ 386.950,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Inácio Martins/PR, 02 de fevereiro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5B07878D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2023**

SÚMULA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONSIDERANDO a necessidade legal de se constituir as comissões permanentes desta Casa, para iniciar o biênio 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores, que manifestaram interesse em participar das Comissões Permanentes, da seguinte forma:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente:	Elisabete Paula Barbosa Montoro
- Vice-Presidente:	Edmilson Ferreira dos Santos
- Secretário	Marcos Rodrigo Domingues
- Membro Substituto:	Marcos Gilberto de Abreu

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- Presidente:	Adão Alves Pimentel
- Vice-Presidente:	Edmilson Ferreira dos Santos
- Secretário	Elisabete Paula Barbosa Montoro
- Membro Substituto:	Alan Kelvin Bortolotti

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente:	Marcos Rodrigo Domingues
- Vice-Presidente:	Elisabete Paula Barbosa Montoro
- Secretário	Leonardo Flores dos Santos
- Membro Substituto:	Edmilson Ferreira dos Santos

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- Presidente:	Edmilson Ferreira dos Santos
- Vice-Presidente:	Adão Alves Pimentel
- Secretário	Marcos Gilberto de Abreu
- Membro Substituto:	Leonardo Flores dos Santos

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B10B20A7

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 007/2023**

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 005/2023, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2705, PÁGINAS 156/157, ANO XII, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 006/2023, de 06/02/2023, que autoriza o Vereador Marcos Gilberto de Abreu a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, para participar do Curso: AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS." "O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES, ESPECIALMENTE O CONTROLE INTERNO, AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E GESTORES DE CONTRATOS." Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2705, Páginas 156/157, Ano XII, em data de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comungar-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 07 de fevereiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9747D160

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 200/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.847.016,16 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 61.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 52.600,00
78 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.900,00
84 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.750,00
87 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.300,00
100 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 65,00
107 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 142.615,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 56.550,00
109 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.080,91
116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.646,00
207 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.572,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.450,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 185,00
256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 745,00
306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 62.670,00
316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 334,54
4245 FONTE: 1057 Aux.Fin.Outorga Cred.Trib.ICMS Art.5º,V-EC123/2022-Rec.Livres

03.03. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.300,00
352 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.415,00
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 007/2023

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 005/2023, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 006/2023, DE 06/02/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2705, PÁGINAS 156/157, ANO XII, EM DATA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 006/2023, de 06/02/2023, que autoriza o Vereador Marcos Gilberto de Abreu a viajar Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, para participar do Curso: AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIÊNIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS.” “O ALCANCE DAS RESPONSABILIZAÇÕES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DE SUAS FUNÇÕES, ESPECIALMENTE O CONTROLE INTERNO, AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E GESTORES DE CONTRATOS.” Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2705, Páginas 156/157, Ano XII, em data de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 07 de fevereiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9747D160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/02/2023. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>